

INDICAÇÃO N.º 47/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que determine, por meio do departamento competente, o reforço do cascalhamento nos trechos de morro localizados nos bairros Pinhal, Tijuco Preto, Gamelão e Gramal Grande.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2026

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A presente Indicação tem por finalidade atender às reivindicações dos moradores e usuários das vias rurais situadas nos bairros mencionados, tendo em vista as condições precárias de trafegabilidade, especialmente nos trechos de morro.

Com a ação das chuvas e o desgaste natural do solo, o cascalhamento existente encontra-se insuficiente, ocasionando erosões, formação de sulcos e pontos escorregadios, fatores que dificultam o trânsito de veículos leves, transporte escolar, ambulâncias e o escoamento da produção agrícola local.

O reforço do cascalhamento proporcionará melhores condições de mobilidade, maior segurança aos motoristas e pedestres, além de contribuir para a manutenção das atividades econômicas das comunidades rurais.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 19/02/2026. Câmara Municipal Est. Socorro, 19/02/2026 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 19/02/2026 Tiago Minozzi de Faria Presidente